

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)		Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		
1 - REQUERIMENTO					
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul Nome: <u>ESCAVACOES BANDEIRA LTDA</u> (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio) requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato: Nº DE VIAS 1 CÓDIGO DO ATO 002 CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO 046 1 TRANSFORMACAO 2001 1 ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR					
<u>BENTO GONCALVES</u> Local <u>26 Janeiro 2023</u> Data			Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____		
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL					
☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA					
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s): ☐ SIM ☐ SIM _____ _____ _____ _____ _____ ☐ NÃO ____/____/____ Data Responsável			Processo em Ordem À decisão ____/____/____ Data _____ Responsável		
DECISÃO SINGULAR ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) ☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se. ☐ Processo indeferido. Publique-se. 2ª Exigência ☐ 3ª Exigência ☐ 4ª Exigência ☐ 5ª Exigência ☐ ____/____/____ Data _____ Responsável					
DECISÃO COLEGIADA ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) ☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se. ☐ Processo indeferido. Publique-se. 2ª Exigência ☐ 3ª Exigência ☐ 4ª Exigência ☐ 5ª Exigência ☐ ____/____/____ Data _____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal Presidente da _____ Turma					
OBSERVAÇÕES					





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/013.958-2	RSP2200803649	13/01/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
815.285.580-49	LUCIANO TREMARIN BANDEIRA	26/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43209823131 em 31/01/2023 da Empresa ESCAVACOES BANDEIRA LTDA, CNPJ 26064558000124 e protocolo 230139582 - 13/01/2023. Autenticação: CBF538255943409317907201B336F5440DF2BCE. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/013.958-2 e o código de segurança e49j Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/01/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETARIO-GERAL

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO

ESCAVAÇÕES BANDEIRA LTDA

Pelo presente instrumento particular, o abaixo-assinado:

LUCIANO TREMARIN BANDEIRA, nacionalidade brasileira, empresário, solteiro, nascido em 22/09/1980, portador do CPF nº 815.285.580-49, documento de identidade sob nº 4065016463, emitida pela SSP/RS, residente e domiciliado a Rua Basílio Zorzi nº 2365, Bairro Jardim Glória, na cidade de Bento Gonçalves, esta/do do Rio Grande do Sul, CEP: 95701-142. Empresário com sede a Av. Osvaldo Aranha nº 1258, Sala 02, Bairro Cidade Alta, na cidade de Bento Gonçalves, estado do Rio Grande do Sul, CEP: 95700-322, inscrito na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o NIRE nº 43804644735, CNPJ nº 26.064.558/0001-24, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO(A) em SOCIEDADE EMPRESÁRIA, passando a constituir o tipo jurídico SOCIEDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade girará sob a denominação social de “**ESCAVAÇÕES BANDEIRA LTDA**”, e nome fantasia **ESCAVAÇÕES BANDEIRA**, com sede no Município de Bento Gonçalves, Estado do Rio Grande do Sul, à Av. Osvaldo Aranha nº 1258, Sala 02, Bairro Cidade Alta, CEP: 95700-322.

CLÁUSULA SEGUNDA

DO CAPITAL SOCIAL: O capital da empresa individual ora transformada, já integralizado no valor de R\$ 185.000,00 (Cento e oitenta e cinco mil reais) totalmente integralizado, passa a constituir o capital da Sociedade Empresária de Responsabilidade Limitada.

Parágrafo 1º: O sócio **LUCIANO TREMARIN BANDEIRA**, possui 185.000 (cento e oitenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando 185.000,00 (Cento e oitenta e cinco mil reais), e o sócio usará o capital social do empresário anteriormente constituído, já integralizado na data de 15/05/2017;

Parágrafo 2º: O capital social é de R\$ 185.000,00 (Cento e oitenta e cinco mil reais), divididos em quantidade de quotas 185.000 (cento e oitenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, fica assim distribuído entre os sócios:

QUOTISTA/HISTÓRICO	Nº QUOTAS	VALOR R\$	%
LUCIANO TREMARIN BANDEIRA Sua Participação	185.000	185.000,00	100%
TOTAIS	185.000	185.000,00	100%

CLÁUSULA TERCEIRA

O objeto da sociedade é: a) Obras de Terraplanagem, CNAE (4313-4/00), b) Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita, CNAE (0161-0/03); c) Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, CNAE(4399-1/04).

CLÁUSULA QUARTA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43209823131 em 31/01/2023 da Empresa ESCAVACOES BANDEIRA LTDA, CNPJ 26064558000124 e protocolo 230139582 - 13/01/2023. Autenticação: CBF538255943409317907201B336F5440DF2BCE. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/013.958-2 e o código de segurança e49j Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/01/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

CLÁUSULA QUINTA

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **LUCIANO TREMARIN BANDEIRA**, com a designação de sócio administrador, que, isoladamente, representará a sociedade ativa, passiva, judicial e extra judicialmente, em todos os assuntos ou negócios do interesse social, sendo-lhe vedado o uso da denominação social em assuntos ou negócios estranhos aos seus objetivos, como prestar fianças, avais, abonos e/ou quaisquer outros atos por natureza de favor.

PARÁGRAFO 1º: A sociedade poderá ser administrada por não sócios, cuja designação dependerá de aprovação da unanimidade dos sócios, enquanto o capital não estiver integralizado, e de dois terços, no mínimo, quando integralizado, o(s) qual(is) será(ao) investido(s) no cargo mediante termo de posse no livro de atas da administração, averbada no registro competente.

PARÁGRAFO 2º: Os administradores farão jus a uma retirada mensal, à título de pró-labore, no valor que convencionarão entre si, anual e ordinariamente quando da reunião para a aprovação das contas da administração, e, extraordinariamente sempre que houver deliberação neste sentido. Os sócios não administradores, que efetivamente prestarem serviços a sociedade, também fará jus a uma retirada mensal, também a título de pró-labore, estipulado na mesma forma adotada para o administrador.

CLÁUSULA SEXTA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. Cláusula Nova – O exercício social coincidirá com o ano

CLÁUSULA SÉTIMA

O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA

A Sociedade estará enquadrada como ME – Microempresa.

CLÁUSULA NONA

O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA

Em caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios representando mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa segundo artigo 1.085 do CC/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA



O administrador declara, sob as penas da lei, que não está incurso em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possam impedi-los de exercer atividade empresarial conforme artigo 1.011, 1º do CC/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

As partes elegem o foro de BENTO GONÇALVES (RS), para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratuais, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em via única

Bento Gonçalves, 12 de janeiro de 2023.

Luciano Tremarin Bandeira



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43209823131 em 31/01/2023 da Empresa ESCAVACOES BANDEIRA LTDA, CNPJ 26064558000124 e protocolo 230139582 - 13/01/2023. Autenticação: CBF538255943409317907201B336F5440DF2BCE. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/013.958-2 e o código de segurança e49j Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/01/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/013.958-2	RSP2200803649	13/01/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
815.285.580-49	LUCIANO TREMARIN BANDEIRA	26/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43209823131 em 31/01/2023 da Empresa ESCAVACOES BANDEIRA LTDA, CNPJ 26064558000124 e protocolo 230139582 - 13/01/2023. Autenticação: CBF538255943409317907201B336F5440DF2BCE. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/013.958-2 e o código de segurança e49j Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/01/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETARIO-GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ESCAVACOES BANDEIRA LTDA, de CNPJ 26.064.558/0001-24 e protocolado sob o número 23/013.958-2 em 13/01/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 43209823131, em 31/01/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Mario Ederich Filho.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
815.285.580-49	LUCIANO TREMARIN BANDEIRA	26/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
815.285.580-49	LUCIANO TREMARIN BANDEIRA	26/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 12/01/2023



Documento assinado eletronicamente por Mario Ederich Filho, Servidor(a) Público(a), em 31/01/2023, às 14:59.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.servicos.jucisrs.rs.gov.br/validacao) informando o número do protocolo 23/013.958-2.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43209823131 em 31/01/2023 da Empresa ESCAVACOES BANDEIRA LTDA, CNPJ 26064558000124 e protocolo 230139582 - 13/01/2023. Autenticação: CBF538255943409317907201B336F5440DF2BCE. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/013.958-2 e o código de segurança e49j Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/01/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

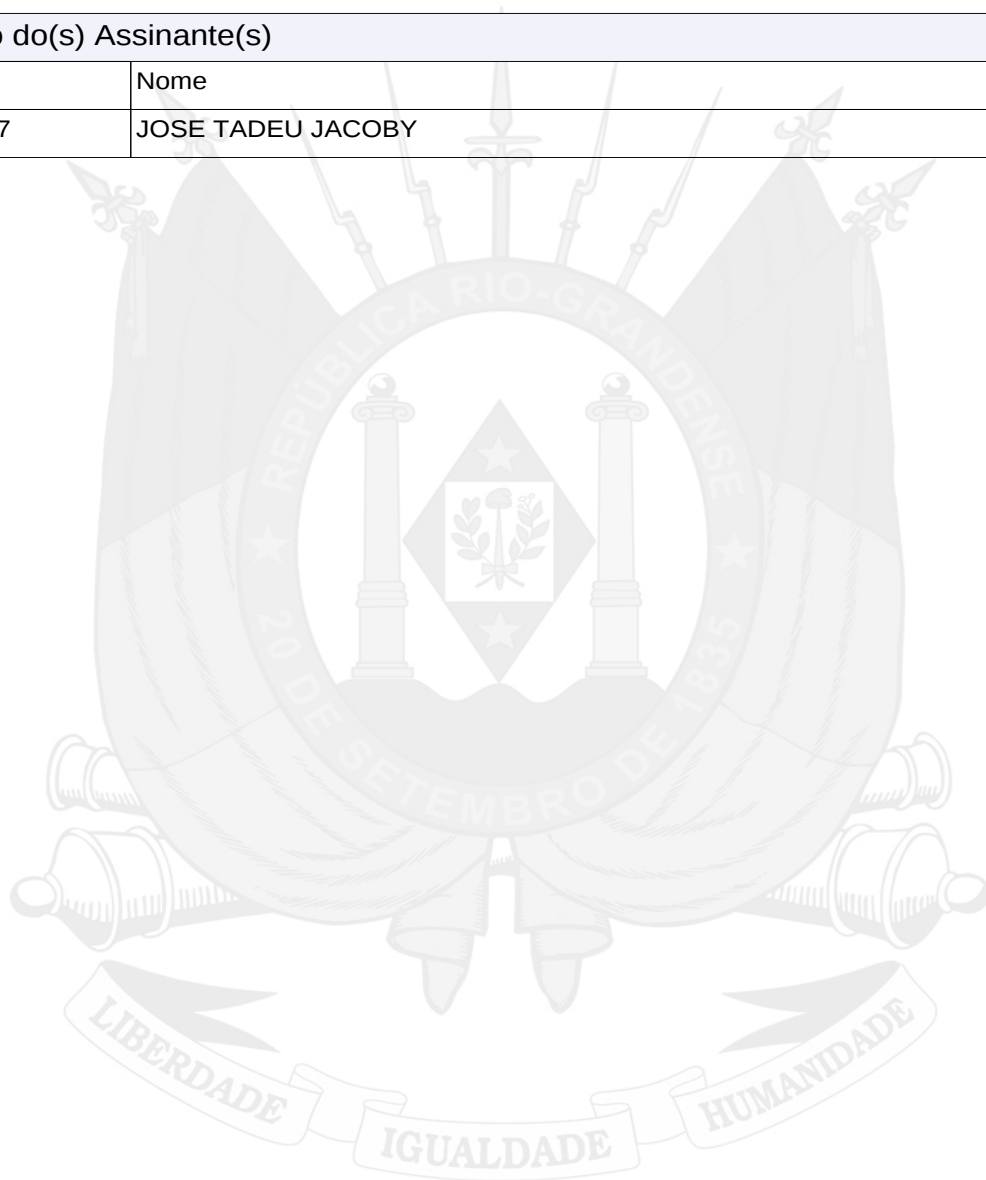


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre. terça-feira, 31 de janeiro de 2023



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43209823131 em 31/01/2023 da Empresa ESCAVACOES BANDEIRA LTDA, CNPJ 26064558000124 e protocolo 230139582 - 13/01/2023. Autenticação: CBF538255943409317907201B336F5440DF2BCE. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/013.958-2 e o código de segurança e49j Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/01/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL****CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.064.558/0001-24 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/08/2016
NOME EMPRESARIAL ESCAVACOES BANDEIRA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ESCAVACOES BANDEIRA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV OSVALDO ARANHA	NÚMERO 1258	COMPLEMENTO SALA 02
CEP 95.700-322	BAIRRO/DISTRITO CIDADE ALTA	MUNICÍPIO BENTO GONCALVES
UF RS		
ENDEREÇO ELETRÔNICO LUCIANOTRB@HOTMAIL.COM	TELEFONE (54) 9635-4485	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/08/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/06/2023** às **09:04:05** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO

Data: 10/03/2022 17h55min

Número Validade

1136

28/02/2023

ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO 2022

Concedido à

LUCIANO TREMARIN BANDEIRA CNPJ: 26.064.558/0001-24

Para Estabelecer na

AVENIDA OSVALDO ARANHA, 1258, SALA A - BAIRRO CIDADE ALTA- CEP: 95.700-322

Nome Fantasia

RB TERRAPLENAGEM

Atividade Principal

Obras de terraplenagem

Horário de Funcionamento

Inscrição Municipal

43172

Início da Atividade

01/10/2018

Código de Controle

WIS031203-7894-ILWMWFXTGNOIB-5

Fundamentação legal

Atividade(s) secundária(s)

Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita

Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras

Características

PONTO DE REFERÊNCIA: NÃO
CONDICIONANTES DO ALVARÁ:



A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.bentogoncalves.rs.gov.br>

BENTO GONÇALVES (RS), 10 de março de 2022

Rua 10 de novembro, 190 - Cidade Alta
Bento Gonçalves (RS) - CEP: 95.700-382



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ESCAVACOES BANDEIRA LTDA
CNPJ: 26.064.558/0001-24

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:55:07 do dia 09/09/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/03/2025.

Código de controle da certidão: **7DDF.A6C4.A7BE.E930**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

CPF: **815.285.580-49**

Observação: Se necessário, solicite documento de identificação.

Certificamos que, aos **10 dias do mês de JANEIRO do ano de 2025**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CPF acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 10/3/2025.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **32619173**
Autenticação: **42937603**





MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº Certidão: **12712/2024**

Nome/Razão Social: **ESCAVACOES BANDEIRA LTDA**
CPF/CNPJ: **26.064.558/0001-24**
Endereço: **AVENIDA OSVALDO ARANHA, 1258**
Cidade: **BENTO GONÇALVES**
Bairro: **CIDADE ALTA**
Complemento: **SALA A**

Certificamos que até a presente data constam débitos tributários e/ou não tributários para com o Município de Bento Gonçalves, relativos ao contribuinte acima descrito, os quais estão com sua exigibilidade suspensa, ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal constituir créditos tributários por fatos geradores que venham a ser apurados posteriormente à data de emissão desta Certidão.

Finalidade: **CERTIDAO**

Data da Emissão: **09/09/2024**

Validade: **08/12/2024**

Verificar Autenticidade



Emitida às 07:40 do dia 09/09/2024

Código de Controle: **D2C9.PLPX.M5OV.SETQ**

<https://portalcidadeobentogoncalves.gespamweb.com.br/validar-certidao>



Documento assinado digitalmente

LUCIANO TREMARIN BANDEIRA

Data: 20/01/2025 14:14:50-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.064.558/0001-24
Razão Social: LUCIANO TREMARIN BANDEIRA 81528558049
Endereço: AV OSVALDO ARANHA 1258 SALA A / CIDADE ALTA / BENTO GONCALVES / RS / 95700-322

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/01/2025 a 06/02/2025

Certificação Número: 2025010804355428974942

Informação obtida em 10/01/2025 15:39:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ESCAVACOES BANDEIRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 26.064.558/0001-24

Certidão nº: 2110390/2025

Expedição: 10/01/2025, às 15:45:20

Validade: 09/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ESCAVACOES BANDEIRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.064.558/0001-24**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

DECLARAÇÃO

A empresa Escavações Bandeira Ltda (nome fantasia: Escavações Bandeira), inscrita no CNPJ: 26.064.558/0001-24, localizada na rua: Avenida Osvaldo Aranha 1258 sala 02, cidade alta, CEP:95700-322, Bento Gonçalves-RS, declara para os devidos fins, sob pena de lei o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, conforme o modelo do Decreto Federal nº 4.358/2002. Para a execução do Edital de Pregão eletrônico nº117/2024 – Registro de preços nº 87/2024.

Bento Gonçalves, 20 de Janeiro de 2025.

Documento assinado digitalmente
 LUCIANO TREMARIN BANDEIRA
Data: 19/01/2025 18:31:09-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>
Luciano Tremarin Bandeira
CPF: 815.285.580-49

DECLARAÇÃO

A empresa Escavações Bandeira Ltda (nome fantasia: Escavações Bandeira), inscrita no CNPJ: 26.064.558/0001-24, localizada na rua: Avenida Osvaldo Aranha 1258 sala 02, cidade alta, CEP:95700-322, Bento Gonçalves-RS, declara para os devidos fins, sob pena de lei o cumprimento dos requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, microempreendedor individual, produtor rural pessoa física, agricultor familiar ou sociedade cooperativa de consumo, se for o caso, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 ao 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006, conforme segue: apresentar declaração de que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte ou Certidão Simplificada com emissão não superior a 30 (trinta) dias. Para a execução do Edital de Pregão eletrônico nº117/2024 – Registro de preços nº 87/2024.

Bento Gonçalves, 20 de Janeiro de 2025.



Documento assinado digitalmente

LUCIANO TREMARIN BANDEIRA

Data: 19/01/2025 18:31:09-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Luciano Tremarin Bandeira

CPF: 815.285.580-49

DECLARAÇÃO

A empresa Escavações Bandeira Ltda (nome fantasia: Escavações Bandeira), inscrita no CNPJ: 26.064.558/0001-24, localizada na rua: Avenida Osvaldo Aranha 1258 sala 02, cidade alta, CEP:95700-322, Bento Gonçalves-RS, declara para os devidos fins, sob pena de lei o cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital, respondendo o declarante pela veracidade das suas informações, na forma da lei. Para a execução do Edital de Pregão eletrônico nº117/2024 – Registro de preços nº 87/2024.

Bento Gonçalves, 20 de Janeiro de 2025.

Documento assinado digitalmente
 LUCIANO TREMARIN BANDEIRA
Data: 19/01/2025 18:31:09-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>
Luciano Tremarin Bandeira
CPF: 815.285.580-49

DECLARAÇÃO

A empresa Escavações Bandeira Ltda (nome fantasia: Escavações Bandeira), inscrita no CNPJ: 26.064.558/0001-24, localizada na rua: Avenida Osvaldo Aranha 1258 sala 02, cidade alta, CEP:95700-322, Bento Gonçalves-RS, declara para os devidos fins, sob pena de lei que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas. Para a execução do Edital de Pregão eletrônico nº117/2024 – Registro de preços nº 87/2024.

Bento Gonçalves, 20 de Janeiro de 2025.

Documento assinado digitalmente
 **LUCIANO TREMARIN BANDEIRA**
Data: 19/01/2025 18:31:09-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>
Luciano Tremarin Bandeira
CPF: 815.285.580-49

DECLARAÇÃO

A empresa Escavações Bandeira Ltda (nome fantasia: Escavações Bandeira), inscrita no CNPJ: 26.064.558/0001-24, localizada na rua: Avenida Osvaldo Aranha 1258 sala 02, cidade alta, CEP:95700-322, Bento Gonçalves-RS, declara para os devidos fins, sob pena de lei que as licitantes que se declararem beneficiárias da Lei Complementar nº 123/2006 e não comprovarem os requisitos legais para tal enquadramento, serão inabilitadas e poderão estar sujeitas às sanções previstas no edital e na legislação pertinente. Para a execução do Edital de Pregão eletrônico nº117/2024 – Registro de preços nº 87/2024.

Bento Gonçalves, 20 de Janeiro de 2025.

 Documento assinado digitalmente
LUCIANO TREMARIN BANDEIRA
Data: 19/01/2025 18:18:24-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Luciano Tremarin Bandeira
CPF: 815.285.580-49

DECLARAÇÃO

A empresa Escavações Bandeira Ltda (nome fantasia: Escavações Bandeira), inscrita no CNPJ: 26.064.558/0001-24, localizada na rua: Avenida Osvaldo Aranha 1258 sala 02, cidade alta, CEP:95700-322, Bento Gonçalves-RS, declara para os devidos fins, sob pena de lei observância do limite de R\$4.800.000,00 na licitação, limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte. Para a execução do Edital de Pregão eletrônico nº117/2024 – Registro de preços nº 87/2024.

Bento Gonçalves, 20 de Janeiro de 2025.

 Documento assinado digitalmente
LUCIANO TREMARIN BANDEIRA
Data: 19/01/2025 18:31:09-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>
Luciano Tremarin Bandeira

CPF: 815.285.580-49

DECLARAÇÃO

A empresa Escavações Bandeira Ltda (nome fantasia: Escavações Bandeira), inscrita no CNPJ: 26.064.558/0001-24, localizada na rua: Avenida Osvaldo Aranha 1258 sala 02, cidade alta, CEP:95700-322, Bento Gonçalves-RS, declara para os devidos fins, sob pena de lei que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas. Para a execução do Edital de Pregão eletrônico nº117/2024 – Registro de preços nº 87/2024.

Bento Gonçalves, 20 de Janeiro de 2025.

Documento assinado digitalmente
 LUCIANO TREMARIN BANDEIRA
Data: 19/01/2025 18:55:11-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Luciano Tremarin Bandeira
CPF: 815.285.580-49

DECLARAÇÃO

A empresa Escavações Bandeira Ltda (nome fantasia: Escavações Bandeira), inscrita no CNPJ: 26.064.558/0001-24, localizada na rua: Avenida Osvaldo Aranha 1258 sala 02, cidade alta, CEP:95700-322, Bento Gonçalves-RS, declara para os devidos fins, sob pena de lei que serão de inteira responsabilidade da empresa, os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução desta ata, isentando o Município de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda. Para a execução do Edital de Pregão eletrônico nº117/2024 – Registro de preços nº 87/2024.

Bento Gonçalves, 20 de Janeiro de 2025.

The logo consists of a large, stylized black 'X' followed by the text 'gov.br' in a blue, sans-serif font.

Documento assinado digitalmente

LUCIANO TREMARIN BANDEIRA

Data: 19/01/2025 18:55:11-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Luciano Tremarin Bandeira

CPF: 815.285.580-49

DECLARAÇÃO

A empresa Escavações Bandeira Ltda (nome fantasia: Escavações Bandeira), inscrita no CNPJ: 26.064.558/0001-24, localizada na rua: Avenida Osvaldo Aranha 1258 sala 02, cidade alta, CEP:95700-322, Bento Gonçalves-RS, declara para os devidos fins, sob pena de lei que a empresa será responsável por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados ao Município, ou a terceiros, provocados por seus empregados, ainda que por omissão involuntária. Para a execução do Edital de Pregão eletrônico nº117/2024 – Registro de preços nº 87/2024.

Bento Gonçalves, 20 de Janeiro de 2025.

Documento assinado digitalmente
 **LUCIANO TREMARIN BANDEIRA**
Data: 19/01/2025 18:55:11-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>
Luciano Tremarin Bandeira
CPF: 815.285.580-49

DECLARAÇÃO

A empresa Escavações Bandeira Ltda (nome fantasia: Escavações Bandeira), inscrita no CNPJ: 26.064.558/0001-24, localizada na rua: Avenida Osvaldo Aranha 1258 sala 02, cidade alta, CEP:95700-322, Bento Gonçalves-RS, declara para os devidos fins, sob pena de lei que deverão ser entregues sempre que necessário, as certidões atualizadas (válidas) relativas ao fundo de garantia por tempo de serviço (FGTS) e de regularidade para com as Fazendas Municipal, Estadual e Federal. Para a execução do Edital de Pregão eletrônico nº117/2024 – Registro de preços nº 87/2024.

Bento Gonçalves, 20 de Janeiro de 2025.

 Documento assinado digitalmente
LUCIANO TREMARIN BANDEIRA
Data: 19/01/2025 19:19:17-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>
Luciano Tremarin Bandeira

CPF: 815.285.580-49



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

LUCIANO TREMARIN BANDEIRA, CNPJ 26064558000124, Endereço - AVENIDA OSVALDO ARANHA, 1258, SALA A .

10 de janeiro de 2025, às 09:55:53

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **abdd116e446ceca525a9c9c34f0de0ee**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO
PARA FRUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006**

Declaramos para os devidos fins que a empresa **ESCAVAÇÕES BANDEIRA LTDA**, com sede na cidade de Bento Gonçalves, Estado do Rio Grande do Sul, na Av Osvaldo Aranha nº 1258, Sala 02, Bairro Cidade Alta, CEP. 95.700-322; inscrita no CNPJ-MF sob nº 26064558000124, , através do seu Representante legal Sr **LUCIANO TREMARIN BANDEIRA**, nacionalidade brasileira, empresário, solteiro, nascido em 22/09/1980, portador do CPF nº 815.285.580-49, documento de identidade sob nº 4065016463, emitida pela SSP/RS, residente e domiciliado a Rua Basílio Zorzi nº 2365, Bairro Jardim Glória, na cidade de Bento Gonçalves, esta/do do Rio Grande do Sul, CEP: 95701-142, DECLARA, para os fins do disposto na Lei Complementar nº 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta Empresa, na presente data, enquadra-se como:

(X) **MICROEMPRESA**, conforme inc. I do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e enquadra-se no ANEXO III da referida Lei Complementar.

() **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme inc. II do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

() **COOPERATIVA**, conforme disposto nos art. 42 ao 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e art. 34, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007.

() **MEI** - Micro Empreendedor Individual, conforme Lei Complementar 128, de 19 de dezembro de 2008.

Declara, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Declara, ainda, estar cientes das SANÇÕES que lhe poderão ser impostas, na hipótese de falsidade da presente declaração.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Bento Gonçalves, 17 de janeiro de 2025.

VILSON VACARI
BARCELLOS:512
46228068

Assinado de forma digital
por VILSON VACARI
BARCELLOS:51246228068
Dados: 2025.01.17 11:36:36
-03'00'

Vilson Vacari Barcellos
Contador CRC/RS059727

Documento assinado digitalmente
LUCIANO TREMARIN BANDEIRA
Data: 19/01/2025 22:20:25-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Luciano Tremarin Bandeira
Empresário

DECLARAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A empresa Escavações Bandeira LTDA (nome fantasia: Escavações Bandeira), inscrita no CNPJ: 26.064.558/0001-24, localizada na rua: Avenida Osvaldo Aranha 1258 sala 02, cidade alta, CEP:95700-322, Bento Gonçalves-RS, declara para os devidos fins, sob pena de lei, de que:

- a.1) os serviços ofertados atendem as exigências mínimas de qualidade, padrões e normas expedidas pelos Órgãos competentes;
- a.2) compromete-se a apresentar o (s) documento (s) de propriedade ou documento idôneo que permita sua utilização (por exemplo: contrato de locação do (s) veículo (s) /equipamento (s), a ser (em) utilizado (s) na prestação dos serviços;
- a.3) compromete-se a apresentar o (s) documento (s) de habilitação do (s) operador (es) /motorista (s) do (s) veículo (s) /equipamento (s) devidamente treinado (s);
- a.4) possui operadores/motoristas devidamente capacitados e habilitados, para a prestação dos serviços que estiver concorrendo no certame.

Para a execução do Edital de Pregão eletrônico nº 117/2024 – Registro de preços nº 87/2024.

Bento Gonçalves, 20 de Janeiro de 2025.

 Documento assinado digitalmente
LUCIANO TREMARIN BANDEIRA
Data: 24/01/2025 15:21:10-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Luciano Tremarin Bandeira
CPF:815.285.580-49